

## **NORMAS DA PIC SHOP DE NATAL**

- 1) Data da realização: 7 e 8 de dezembro, na Pérgula e corredores laterais do PIC Pampulha – Rua Ilha Grande, 555 - Pampulha, das 9h às 17h.
- 2) Cada participante poderá se inscrever com um ou mais estandes.
- 3) Será feito sorteio dos estandes entre os expositores, em data a divulgar.
- 4) As inscrições serão feitas pelo e-mail [cmartins@pic-clube.com.br](mailto:cmartins@pic-clube.com.br). Os interessados deverão enviar nome completo, número da cota (se for sócio), se deseja um ou dois estandes, endereço, CPF, tipo de produto que deseja expor, telefone (whatsApp).
- 5) Os valores da taxa de inscrição por estande são:  
Sócio: R\$ 200,00 / Não-Sócio: R\$ 250,00
- 6) A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de Boleto Bancário, que será entregue via e-mail, com vencimento **em 4/11/2019**.
- 7) Quem fizer a inscrição na PIC SHOP de NATAL até 30/09, poderá parcelar o valor da taxa em duas vezes, no boleto, que será enviado por e-mail, **com vencimento em 4/10/2019 e 4/11/2019**.
- 8) Quem não receber o boleto deverá solicita-lo pelo telefone 3516-8247.
- 9) O participante somente receberá o envelope contendo crachá e autorização de participação, no dia e local indicados pela organização do evento, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10) Todos os estandes terão espaço equivalente a 1,40 m X 0,70 cm de área, o que corresponde a duas mesas e duas cadeiras.
- 11) Cada participante poderá decorar seu estande como lhe convier utilizando araras, cabides e outros itens de decoração para compor o ambiente, dentro do espaço que lhe foi cedido. As toalhas utilizadas na decoração do estande também são de responsabilidade do expositor.
- 12) Cada participante é responsável pela montagem e desmontagem do seu estande, ficando o PIC isento de

responsabilidade da guarda e controle dos seus produtos e reposição de estoque.

- 13) Cada participante é responsável pela venda, entrega da mercadoria e recebimento em espécie ou cartão do que for vendido, isentando o PIC de qualquer obrigação relativa a fatos de qualquer natureza atribuíveis aos associados e não associados que visitarem o local, causando eventuais danos aos participantes.
- 14) O participante assume integral e exclusiva responsabilidade pelos produtos por si comercializados, isentando o PIC de eventual responsabilidade subsidiária perante os associados e não associados que visitarem o local e, porventura, adquirirem qualquer mercadoria.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Recebi e aceito as normas para participar da PIC Shop de Natal